



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2667/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 530/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 2946/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral de Governança, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupado pelo servidor ROBALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, no dia 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 521/2019

Designa servidores para portar arma de fogo, declara habilitados servidores para futura designação, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 3288/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, na qual se autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança;

CONSIDERANDO a realização de curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO as designações anteriores para porte de arma de fogo feitas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 077/2016 e suas alterações subsequentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados mediante o preenchimento dos requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança:

I - ALEX DE ANDRADE MORAIS;
II - ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX;
III - DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO;
IV – JOSÉ DONIZETE FRAGA;
V - FÁBIO ALVES DE SANTANA;
VI - GEAZIR BORGES DE SOUZA;
VII - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES;
VIII - IBIS BRITO SOUZA;
IX - FÁBIO NEVES MARTINS;
X - JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO;
XI - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO;
XII - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA;
XIII - LEONARDO RANGEL DOURADO;
XIV - LUCIANO BATISTA DE SOUZA;
XV - LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN;
XVI - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO;
XVII - MÁRCIO PEDRI VALENÇA;
XVIII - MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES;
XIX – OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES;
XX - PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA;
XXI - RAFAEL AMORIM SANTOS;
XXII - RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO;
XXIII - RENÉ GOMES PIEROTE;
XXIV - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA;
XXV - ROGER BRANDÃO MOLINARI;
XXVI – ROGÉRIO RABELO PEREIRA;
XXVII - WANDER FERNANDO ACHCAR;
XXVIII - WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO;
XXIX - RUBIO FERREIRA.

Art. 2º Declarar habilitados para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, §1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, para fins de futura designação, os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

I - DANIEL CANDINE;
II - EDMILDSON CAMPOS;
III - JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO;
IV - LÁZARO JOSÉ CINTRA;
V – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO;
VI - LETIS BUENO FERNANDES;
VII - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS;
VIII - LUIZ FÁBIO BORGES;
IX - MARCONI DE MORAIS PROVAZZI;
X - MATEUS VARGAS MENDONÇA;
XI - ROBERTO MACHADO FERNANDES;
XII - SARA PEREIRA SILVA;
XIII - THIAGO LOPES TEIXEIRA;
XIV - VALTER DE LIMA CORDEIRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 3288/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

Portaria SGP

ANEXO - PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 504 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta as demandas de serviços comuns de engenharia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 504 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 502 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para sugerir alterações na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 049/2011, a fim de adequá-la à Resolução nº 228/2018 do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2661/2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sobre: o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; parâmetros e orientações para contratação de obras e referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 228, de 23 de novembro de 2018, que altera a Resolução CSJT nº 70 de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 049/2011, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Resolução CSJT nº 228/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de sugerir alterações na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 049/2011, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a fim de adequá-la à Resolução CSJT nº 228/2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho referido no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;

II - Secretário-Geral de Governança;

III - Diretor-Geral;

IV - Diretor da Divisão de Engenharia;

V - Representante da Secretaria de Auditoria Interna.

Parágrafo único. Fica designado para secretariar o Grupo de Trabalho o servidor Reinaldo de Sá Moreira e Silva, lotado na Divisão de Engenharia.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 522/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2670/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º de 2016, para fruição no período de 18 de março a 16 de abril de 2019, com o adiantamento das férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 523/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20800/2018, RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes ao 1º período de 2019, deferidas anteriormente para o período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, para que sejam fruídas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/02/2019, para o servidor MARDONIO DE OLIVEIRA LELIS, portador do CPF 341.858.361-04, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 7.887,54 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 18/02/2019, para a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, portadora do CPF 666.659.734-68, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 632,34 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 514/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2881/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no período de 19 a 20/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Assessorar o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, no Posto Avançado de Iporá, por ocasião da realização de audiências de instrução, nos termos do PA nº 6728/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 515/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2883/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O proposto participará da palestra "Ativismo Judicial", conforme PA nº 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 516/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 2610/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 481, de 14 de fevereiro de 2019, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 22/02/2019,...".

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 21 e 22/02/2019,...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 517/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD2856/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça, no dia 22/02/2019, conforme P. A. nº 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 518/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2857/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça, no dia 22/02/2019, conforme P. A. nº 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 519/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2777/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/02/2019 a 22/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento e para o servidor Jorge Luis Machado, que participaram da "23ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho", em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 526/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2778/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 25/02/ a 01/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Realizar rota de entrega de materiais, aprovada por meio do processo administrativo nº 1428/2019, para as unidades judiciárias de Goianésia, Uruaçu, Porangatu, Ceres, Goiás, São Luís de Montes Belos, Iporá e Inhumas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 510/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o Processo Administrativo – PA Nº 2221/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de fevereiro de 2019, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 2939/2018, o qual designou a servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis, ocupada pelo servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122.

Art. 2º Dispensar o servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 511/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o Processo Administrativo – PA Nº 2056/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FLAVIO ALMEIDA DA NOBREGA, código s162787, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE/DG Nº 524/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral e o Processo Administrativo SISDOC nº 864/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 1º de março de 2019, o regime de teletrabalho concedido ao servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, por meio da Portaria nº 01/2016 da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 525/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 21, inciso IV, alínea "g", item "7", do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal e nas disposições contidas no artigo 20, §

4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2455/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor LEONARDO CHAMON RODRIGUES, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, licença remunerada para participar do curso de formação profissional decorrente de aprovação em concurso para cargo da Carreira de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, pelo período de 20 de fevereiro de 2019 a 12 de abril de 2019, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 527/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral do TRT 18, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o Processo Administrativo SISDOC – Nº 2485/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO, código s203297, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada da Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora CRISTINA CAMELO LEÃO, código s101437, a partir de 07 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 528/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o Processo Administrativo – PA Nº 2570/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º Considerar designada a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Considerar designada a servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, código s203374, a partir de 8 de janeiro de 2019.

Art. 5º Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 529/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 2642/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, anteriormente ocupada pelo servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, código s202344, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE/DG Nº 509/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral do TRT 18, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o Processo Administrativo – PA Nº 1623/2019,

RESOLVE:

Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 281, de 01 de fevereiro de 2019, no tocante à lotação de origem, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Remover a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Remover a servidora SILVIA GOMES MARTINS, código s203203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Engenharia para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 04 de fevereiro de 2019.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo Nº: 1863/2019.

Interessado: MARIA JOSÉ DE LOURDES

Assunto: Indenização de férias.

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2658/2019 – SISDOC

Interessado(a): HERLEI DE CARVALHO SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2704/2019 – SISDOC

Interessado(a): ADAGLION AIRES DE ANDRADE

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2724/2019 – SISDOC

Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 1203/2018

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Administração de Empresas, com vagas destinadas ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, por um ano, nos termos do Edital nº 18/2017, Capítulo

IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25362/2018 – SISDOC

Interessada: PRISCILA COUTO MENEZES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1869/2019 – SISDOC

Requerente: Paulo Pimenta - Desembargador-Presidente

Interessado: LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES

Motivo: Considerando o equívoco ocorrido em relação a um nome, dentre os servidores integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que foram elogiados, conforme o expediente lançado à fl. 2 dos autos em epígrafe, solicito-lhe a correção, na forma da ERRATA a seguir especificada: ONDE SE LÊ: "Considerando os labores desempenhados pelos servidores (...), LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO", LEIA-SE: "Considerando os labores desempenhados pelos servidores integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (...), LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES", o Desembargador-Presidente vem expor àqueles os melhores agradecimentos, elogios e sincero reconhecimento desta Presidência pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação ao trabalho, competência, eficiência, responsabilidade e espírito de colaboração no desenvolvimento de suas atividades, pois, imbuídos de uma atuação que muito dignifica e engrandece o serviço público, notadamente no cumprimento da missão institucional desta Corte, conseguiram restabelecer informações prejudicadas por falha do Centro de Armazenagem de Dados – STORAGE (IBM), o que provocou, nos dias últimos dias do mês transato, a indisponibilidade da base de dados do Pje, do SisDoc e de outros sistemas informatizados.

Processo Administrativo Nº:1983/2019

Interessado: JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3379/2019 – SISDOC

Interessado (a): Rodrigo Oliveira Ximenes

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Deferido

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 2740/2019 – SISDOC.

Interessado(a): VANESSA BOAVENTURA VILELA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 2630/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 2800/2019 – SISDOC.

Interessado(a): SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 1909/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 2035/2019 – SISDOC.
Interessado(a): LYVIA LÁZARA GONÇALVES PACHECO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Certidão	3
Certidão DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9